



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 65-2016 - Crédito Especial

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 65/2016

Data: 29/09/2016

Súmula – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades - CRE	
3.3.90.39.(180)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R\$2.400.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte.

Nº	Especificação	Valor R\$
180	Demais despesas médicos hospitalar, odontológicos e laboratoriais.	2.400.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 29 de setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1200

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 65/2016 - Data: 29/09/2016

Súmula – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades—CRE	
3.3.90.39 (190)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R\$2.400.000,00

Art. 2º—Para a cobertura do presente Crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte.

Nº	Especificação	Valor R\$
190	Demais despesas médicas hospitalar, odontológicas e laboratoriais.	2.400.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 29 de setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES - Presidente

Cod205797

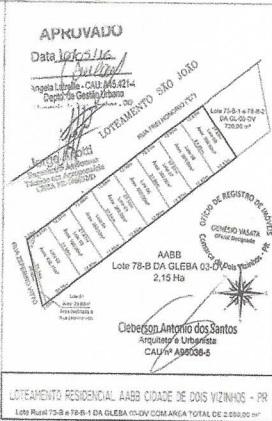


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CNPJ nº 78.103.454-0001-88
 Rua Ipiranga nº 200 - Cep: 85660-000
 Fone: (46) 3536-2283
 Comarca de Dois Vizinhos - Paraná

EDITAL Nº 009/2016

GENÉSIO VASATA, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR:

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições legais, acham-se depositados para exame dos interessados em Cartório, à Rua Ipiranga nº 200, nesta cidade de Dois Vizinhos, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL AABR", constituído pelos lotes de terras rurais n°s 73-B (treinta e três-B) e 78-B-I (setenta e oito-B-I), da Gleba nº 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área total de 2.980,00m² (dois mil, novecentos e oitenta metros quadrados), devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, através da Lei nº 2097/2016, datada de 28 de junho de 2016, requerido pela ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - DOIS VIZINHOS, legítima proprietária do imóvel, conforme Matrícula nº 45.697, deste Ofício. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 26 de setembro de 2016. Eu Genésio Vasata, Oficial, digitei, conferi e assino. *Genésio Vasata*, Oficial.



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801. Alvorada
 CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
 Processo Sanção nº 001/2016 - Contrato Administrativo nº 016/2016 - Contratante: Associação Regional de Saúde do Sudoeste - CNPJ nº 00.333.678/0001-96 - Contratada: Extimusmed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 10.855.398/0001-00.

Em virtude da inexecução parcial do contrato acima citado, e com fundamento no art. 87, inciso II, e art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.669/93, aplica à empresa as seguintes sanções administrativas: a) multa contratualmente prevista no importe de R\$ 11.654,30 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); b) Rescindir unilateralmente o contrato acima citado por culpa da contratada; entra em vigor na data da sua publicação.

HELIO MANOEL ALVES
 Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 65/2016
 Data: 29/09/2016

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2016 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS DE SAÚDE
 10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades - CRE R\$2.400.000,00
 3.3.90.39.(180) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. R\$2.400.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito suplementar será utilizado o provável excedente de arrecadação da seguinte fonte:

Nº	Especificação	Valor R\$
180	Demais despesas médicos hospitalar, odontológicos e laboratoriais	2.400.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 29 de setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
 Presidente

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2016
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	VALDECIR CORREA DA CUNHA - ME	R\$ 39.500,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 39.500,00

Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2016.
 HELIO MANOEL ALVES
 Presidente - ARSS.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2016
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	HELIXON HEINRIQUE E CIA LTDA	R\$ 18.500,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 18.500,00

Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
 Presidente - ARSS.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº123/2016

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS MOTORISTAS E FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM A PÁRÓ BRANCO-PR DIARIAMENTE A SERVIÇO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. cuja data de abertura fora o dia 21/09/2016, foi considerada DESERTA.

Diogo de Oliveira
 Porteiro nº1171/2016

DECRETO Nº 2300/2016

Exonera a Sra. Fernanda Winiarski Scariot, do cargo em Comissão de Diretor Assistência Jurídica, a pedido.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Rodrigo Lorenzoni
 Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2016 - PMM - Exclusivo para ME e EPP

MODALIDADE: Pregão Presencial.
 TIPO: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 125/2016 - PMM, cujo objeto é a aquisição de botijões/cilindros para acondicionar GLP. A empresa habilitada é:

A empresa DAIANE CASTOLDI DAHMER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.311.462/0001-02, vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 60,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Marmeleiro, 28 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2016 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME e EPP

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
 TIPO: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 124/2016 - PMM, cujo objeto é a locação de escavadeira com rampador hidráulico. A empresa habilitada é:

A empresa ZYDEK E MOCCELIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.056/0001-17, vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Marmeleiro, 28 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2016

Fundamentado no inciso II do Art. 24 da Lei 8.669/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2016, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de componente/peça (DVR) para o sistema de monitoramento Casa Lar em atendimento a solicitação do Departamento de Assistência Social, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 270/2016.

A contratação deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.949 de 10 de fevereiro de 2016, como segue:

Contratado: INVIVOLÁVEL MARMELEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.619.017/0001-45.

Valor Total: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).
 Pagamento: até o 12º dia do mês subsequente a entrega do objeto.
 Marmeleiro, 28 de setembro de 2016.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito do Município de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 150/2016

SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados:

Nome	CPF	Requisição	Quantidade / dia e retorno de dia	Destino
Bruno Daughes	077.416.680-43	1384/2016	Uma diária no dia 26/09/2016	Francisco Beltrão - PR
Decilaine de Oliveira	946.031.709-04	1371/2016	Dois dias nos dias 21 e 22/09/2016	Cumbica - PR
Decilaine de Oliveira	946.031.709-04	1372/2016	Uma diária no dia 23/09/2016	Pato Branco - PR
Decilaine de Oliveira	946.031.709-04	1381/2016	Uma diária no dia 26/09/2016	Francisco Beltrão - PR
Dianeane Wendling	476.116.349-68	1382/2016	Dois dias nos dias 24 e 25/09/2016	Cumbica - PR
Dianeane Wendling	476.116.349-68	1383/2016	Uma diária no dia 26/09/2016	Franzópolis - PR
Fernando Antonio Vieira	052.023.149-06	1390/2016	Uma diária no dia 26/09/2016	Cumbica - PR
Fernando Antonio Vieira	052.023.149-06	1379/2016	Uma diária no dia 26/09/2016	Franzópolis - PR
Fernando Antonio Vieira	052.023.149-06	1370/2016	Uma diária no dia 22/09/2016	Dois Vizinhos - PR
Geovana T. Lopes Bédica	033.854.759-36	1373/2016	Uma diária no dia 26/09/2016	Cumbica - PR
Nelson Alves de	524.241.628-72	1376/2016	Uma diária nos dias 24 e 25/09/2016	Francisco Beltrão - PR
Nelson Alves de	524.241.628-72	1371/2016	Uma diária no dia 23/09/2016	Cascavel - PR
Nelson Alves de	524.241.628-72	1378/2016	Uma diária no dia 26/09/2016	Cascavel - PR
Odlen Souza de Lima	799.915.409-53	1374/2016	Uma diária no dia 23/09/15	Francisco Beltrão - PR
Odlen Souza de Lima	799.915.409-53	1373/2016	Uma diária no dia 26/09/2016	Pato Branco - PR
Valdinei da Silva	056.985.399-08	1381/2016	Uma diária nos dias 24 e 25/09/2016	Francisco Beltrão - PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 27 de setembro de 2016.

MAURICIO BAU
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 3737/2016

Emenda: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.528,00 (Cento e onze mil quinhentos e vinte e oito reais) no orçamento do município e dá outras providências.

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1483/2015 de 26/11/2015;

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 111.528,00 (Cento e onze mil quinhentos e vinte e oito reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0301 - GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0003.2006 - Manter a secretaria de adm e planejamento	1000	R\$ 98.320,00
3.3.90.39 - 36 - Outros serviços de terceiros PJ		

0600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0601 - GERENCIA DE ENSINO
 12.361.0008.2.041 - Merenda Escolar R\$ 13.208,00
 3.3.90.32 - 132 - Material de Distribuição Gratuita 1110 R\$ 13.208,00
 Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para a cobertura do presente Crédito suplementar será utilizado o provável excedente de arrecadação da seguinte fonte:

Anulação de dotação	Valor
0200 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.002 - Manutenção do gabinete do prefeito	1000
3.3.50.43 - 13 - Subvenção social	R\$ 40.000,00
4.4.90.52 - 18 - Equipamentos e material permanente	1000 R\$ 58.320,00

Provável Excesso de arrecadação R\$ 41.213.503,00 Pnae Fonte 1110 R\$ 13.208,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 23 de setembro de 2016.

Vitorino, 23 de setembro de 2016.

Juarez Votri
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2016

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Leandro Orzechowski, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 569/2016, para transporte de paciente do SUS em Cascavel PR no dia 28 de setembro de 2016.

2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2016.

Juarez Votri
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

AVISO Nº 01
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.669/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de eventos para locação de som, luz para a chegada do Papai Noel e Natal Iluminado, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 19/10/2016 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 28 de setembro de 2016.

GELCENIOIR LEIRIAS DA SILVA
 PREGOEIRO

AVISO Nº 01
 PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.669/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de peças, materiais, acessórios e serviços mecânicos, para manutenção de veículos leves da frota municipal, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 19/10/2016 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: maior desconto por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 28 de setembro de 2016.

GELCENIOIR LEIRIAS DA SILVA
 PREGOEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
 ATA Nº 058 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO/LTD.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais, exames complementares.

VALOR TOTAL: R\$ 57.675,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: Até 31/12/2016

DOTAÇÃO: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Verê

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 Nº 032/2016

O Executivo e Legislativo Municipal de Verê, Estado do Paraná, com sede na Rua Pioneiro Antônio Fabiane 474, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.994.916/0001-04, representado pelo presidente em pleno exercício de seu mandato e função, Sr. Ordeiros Moreschi, e o Prefeito Municipal Sr. Adão Carlos dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e atendendo a instrução do Tribunal de Contas do Paraná.

CONVOCAM: TODA A POPULAÇÃO do Município de Verê, Estado do Paraná, especialmente a comissão da Câmara encarregada para acompanhamento da execução Orçamentária e o Realização de Audiência Pública Quadrimensal de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2016, às 8:30 horas, nas dependências do auditório do Legislativo municipal, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, Centro, Verê, Pr, para tratar em seguinte ordem do dia:

- Assuntos relacionados com o que determinam os Art. 9º e 4º e Art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Verê 28 de setembro de 2016

ORDEIRS MORESCHI
 PRESIDENTE

ADAO CARLOS DOS SANTOS
 PREFEITO

Conselho Municipal de Assistência Social - Vitorino - PR

RESOLUÇÃO Nº 007/2016

Súmula: Aprovam o Censo SUAS 2016 - CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confiere a Lei Municipal nº 521/95 de 16/12/1995, com alteração na Lei Municipal 1309/2013, Decreto Municipal nº 1554/2005, Lei nº 1112/2010 e Lei nº 1112/2010.

Resolve:

Considerando a plenária realizada no dia 28 de Setembro de 2016. Aprovam por unanimidade:

Art. 1º - O Censo SUAS 2016 do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Tomassoni
 Presidente do CMAS